



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**

CNPJ 88.142.302/0001-45 – Rua XV de Novembro, 386, sala 301 – CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

**10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO  
Nº 5385/2021, EDITAL Nº 3156/2021.**

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, nº 386, sala 201, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, portador do CPF sob nº 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado o **EMPRESA SULZBACH & SULZBACH SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 34.324.584/0001-72, sediada na Rua Paris, nº 112, bairro Jardim Europa, CEP 96823-260, na cidade de Santa Cruz do Sul, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público, para constar o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Pelo presente as partes promovem a alteração da Cláusula Nona §5º, que passa a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA NONA §5º:** Para as despesas decorrentes da presente licitação, serão utilizados recursos das seguintes Dotações Orçamentárias:

<b>Projeto Atividade</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Reduzido</b>	<b>Recurso</b>
2.238	33.90.34.00	1722	1500 Detalhamento fonte 40 ASPS
2.238	33.90.34.00	1723	1600 Detalhamento fonte 4500

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, RS, 27 de outubro de 2023.

**Empresa Sulzbach & Sulzbach Serviços Médicos Ltda.**  
Contratada

**Giovani Amestoy da Silva**  
Prefeito Municipal